

DECRETO N° 060 de 11 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesses particulares do servidor **JUAREZ SOUZA DOS SANTOS**, do cargo de **Secretário Escolar**, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença para trato de interesse particular, sem remuneração**, do servidor **JUAREZ SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Secretário Escolar, da Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de 03 (três) anos, sem remuneração, iniciando em **01 de fevereiro de 2022 e com término em 01 de fevereiro de 2025**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 11 de fevereiro de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.